

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

| | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|------------------------------|------------------------|
| Organização da Sociedade Civil – OSC: | | CNPJ | Inscrição Municipal | |
| SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS-CRECHE PATRONATO NOSSA SENHORA APARECIDA | | 33.726.472/0005-09 | 10679 | |
| Endereço R: SEBASTIÃO HUMEL, 780 - CENTRO | | | | |
| Cidade SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | | UF SP | CEP 12210-200 | Tel. (12) 3921-2708 |
| Conta Corrente 93.243-4 | Banco BRASIL -001 | Agência 175-9 | Praça de Pagamento SJC | |
| 1.1 Responsáveis pela OSC | | | | |
| Presidente | | | | |
| Nome ELAINE DAS CHAGAS COELHO | | CPF 961.897.037-04 | RG 06.657.139-9 do SSP/RJ | |
| Endereço R.: EDGARD WERNECK, 431 – JACAREPAGUÁ | | | | |
| Cidade RIO DE JANEIRO | | UF RJ | CEP 22763-010 | |
| Tesoureiro | | | | |
| Nome CÂNDIDA MARIA DE JESUS MODESTO | | CPF 985.794.446-91 | RG MG-6.903.328 do PCE/MG | |
| Endereço R.: EDGARD WERNECK, 431 – JACAREPAGUÁ | | | | |
| Cidade RIO DE JANEIRO | | UF RJ | CEP 22763-010 | |
| Diretor de Escola / Diretor Pedagógico (responsável pela unidade escolar) | | | | |
| Nome AMANDA MAGALHÃES AZEVEDO | | CPF 334.768.868.67 | RG 34.332.498-2 | |
| Endereço R: DAS MARULAS, 51, BLOCO 4 AP 202 RESIDENCIAL FREI GALVÃO | | | | |
| Cidade SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | | UF SP | CEP 12248-700 | |
| 1.2 Histórico da Organização da Sociedade Civil | | | | |
| <p>Em 1946 foi inaugurada a Vila Vicentina com 16 casinhas para atender as famílias pobres, principalmente, viúvas com filhos pequenos.</p> <p>Em 1948 o padre João Marcondes Guimarães, pároco da matriz de São José verificou que um dos maiores problemas sociais na cidade era a falta de um lugar adequado para que as mães que trabalhavam nas fábricas pudessem deixar seus filhos pequenos durante o dia. Fez então que começasse a funcionar a Creche Patronato Nossa Senhora Aparecida, precariamente em três</p> | | | | |

pequenas casas que já existiam no local e que anteriormente eram habitadas por carentes das conferências vicentinas.

Padre João Marcondes Guimarães entregou a direção da creche à congregação das irmãs Franciscanas do Sagrado Coração de Jesus que já trabalhavam no Asilo Santo Antônio desde 1939.

Nos primeiros anos as irmãs que cuidavam da creche pertenciam à comunidade do asilo, onde moravam. Em 1950 a paróquia iniciou a construção do atual prédio da creche, em setembro de 1955 aconteceu a inauguração oficial.

Hoje, atende 180 crianças de zero a seis anos de idade. Além do trabalho das Irmãs Franciscanas do Sagrado Coração de Jesus, que ficaram responsáveis pela Creche desde a sua fundação, conta também com a ajuda de voluntários, benfeitores e com a parceria da Prefeitura de São José dos Campos.

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

| Título do Projeto/Unidade Escolar | Período de Execução | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------|
| Nome da Unidade Escolar CECOI PATRONATO NOSSA SENHORA APARECIDA | Início | Fim |
| | 09/01/2022 | 09/01/2024 |
| Endereço da Unidade Escolar R: SEBASTIÃO HUMEL, 780 - CENTRO – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS | | |
| Portaria de Autorização de Funcionamento da Unidade Nº461/07/SME DE 05/07/2007 | Data da publicação <u>13/07/2007</u> | |
| Identificação do Objeto Atendimento a filhos de mães trabalhadoras e crianças em situação de vulnerabilidade. | | |
| Público Alvo Crianças de 0 a 5 anos. | | |
| Meta de Atendimento Total de Crianças: 180 Berçário I, Berçário II e Infantil I: 50 crianças Infantil II, Pré I e Pré II: 130 crianças | | |
| Crêterios de Seleção Segundo Portaria de acesso de matrícula: Portaria de Acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos vigente | | |
| Descrição da realidade O CECOI Patronato Nossa Senhora Aparecida está localizado na região central de São José dos Campos, atendemos em período integral 180 crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, conforme critérios da Portaria de Acesso editada anualmente pela Secretaria de Educação e Cidadania, propiciando à criança uma educação de qualidade enquanto os pais, exercendo suas profissões, encontram-se impossibilitados de fazê-lo pessoalmente. Garantimos às crianças atendidas pelo CECOI, seus direitos básicos como: cuidados, higiene, alimentação sadia, lazer e educação. Favorecemos o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças, por meio de propostas voltadas para uma educação de qualidade, com princípios de caráter e construção de sua cidadania, abrindo novas perspectivas ao seu futuro. | | |

Objetivos Gerais da parceria

- Oferecer Educação Infantil através da Unidade Escolar: CECOI Patronato Nossa Senhora Aparecida em período integral no município de São José dos Campos, filhos de mães trabalhadoras e de baixa renda, oferecendo Educação de qualidade.

Resultados a serem alcançados

- Atendimento do número total de vagas previstas na parceria.
- Cumprimento da proposta pedagógica da Rede de Ensino Municipal.
- Acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem das crianças.
- Cumprimento do PLANO DE TRABALHO proposto.
- Integração e parceria com a comunidade de aprendizagem.
- Transparência nas ações pedagógicas e financeiras realizadas pela OSC.

Estrutura física

27 BANHEIROS

06 SALAS DE AULA

01 SOLÁRIO

01 SALA DE COMPUTADOR

01 SALA DE MULTIMEIOS

01 SALA BRINQUEDOTECA

01 SALA DE PLAYGROUND

01 SALA DE ARTES

01 ALMOXARIFADO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS

01 DEPÓSITO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS RECICLÁVEIS

01 DEPÓSITO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

01 SALA DOS PROFESSORES

01 SALA DA DIREÇÃO PEDAGÓGICA

01 SALA DA ADMINISTRAÇÃO

01 SALA DA SECRETARIA

01 SALA DE AMAMENTAÇÃO

01 SALA DE MÚSICA

01 SALA DE DESCANSO PARA FUNCIONÁRIOS

03 REFEITÓRIOS

01 COZINHA

01 LACTÁRIO

01 PARQUE NA ÁREA EXTERNA

| |
|-----------------------------------------------------------|
| 02 PÁTIOS COBERTOS |
| 01 ÁREA VERDE |
| 01 CASINHA |
| 01 CASTELO |
| 01 PISCINA |
| Horário de atendimento ao Público |
| De segunda a sexta-feira das 07h às 11h e das 12h às 17h. |

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, ATIVIDADE)

| | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
| Meta 1 - Oferecer uma educação de qualidade às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos da Região do MUNICÍPIO na qual o CECOI Nossa Senhora Aparecida está inserido. | Período de Execução | | |
| | Início | Término | |
| | Jan/2022 | Jan/2024 | |
| Objetivos específicos da meta | | | |
| Qualificar a prática pedagógica com a formação dos professores e educadores da unidade, garantindo um ensino de qualidade, respeitando as características, competências de cada faixa etária e aprimorar os estudos para o uso das ferramentas tecnológicas. | | | |
| Indicadores do cumprimento da meta | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Formação com os diferentes segmentos; • Organização dos espaços, tempos e materiais. | | | |
| Meios de verificação do cumprimento da meta | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Sínteses; • Lista de presença; • Marcas – Documento que sistematiza as formações e ações da unidade escolar; • Registro fotográfico; • Avaliação. | | | |
| Metodologia a ser aplicada | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Formação dos professores e educadores; • Elaboração e execução do plano de formação; • Documentação do processo formativo; • Avaliação processual; • Revitalização e manutenção dos espaços da escola; • Escuta das crianças; • Sistematização. | | | |
| Nº | ETAPA /FASE | INÍCIO | TÉRMINO |
| 1.1 | Inovar as práticas pedagógicas alicerçadas no Currículo da Educação Infantil de São José dos Campos, contemplando as especificidades da educação dos bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas, garantindo a aprendizagem e desenvolvimento integral. | Janeiro 2022 | Dezembro 2023 |

| Item | Atividades | Prazo de execução | |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 1.1.1 | Reunião Pedagógica Administrativa (RPA) | Fevereiro/2022 | Fevereiro/2023 |
| 1.1.2 | Diagnóstico dos saberes do grupo | Fevereiro/2022 Agosto/2022 | Fevereiro/2023 Agosto/2023 |
| 1.1.3 | Elaboração do plano de formação | Março/2022 | Março/2023 |
| 1.1.4 | Execução do plano de formação | Março/2022 à Junho/2022 Agosto/2022 à Dezembro/2022 | Março/2023 à Junho/2023 Agosto/2023 à Dezembro/2023 |
| 1.1.5 | Organização dos espaços | Março 2022 | Março 2023 |
| 1.1.6 | Elaboração do cronograma contraturno | Março/2022 Setembro/2022 | Março/2023 Setembro/2023 |
| 1.1.7 | Avaliação da formação | Novembro/2022 | Novembro/2023 |
| 1.1.8 | Sistematização | Julho/2022 Dezembro/2022 | Julho/2023 Dezembro/2023 |
| Nº | ETAPA /FASE | INÍCIO | TÉRMINO |
| 1.2 | Aprimorar o uso das tecnologias com os profissionais, inovando e qualificando os processos pedagógicos e administrativos das Unidades Escolares. | Janeiro 2022 | Dezembro 2023 |
| Item | Atividades | Prazo de execução | |
| 1.2.1 | Elaboração do plano de formação | Março/2022 | Março/2023 |
| 1.2.2 | Execução do plano de formação | Março/2022 | |

| | | |
|-------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | à Junho/2022 Agosto/2022 à Dezembro/2022 Março/2023 à Junho/2023 Agosto/2023 à Dezembro/2023 |
| 1.2.3 | Avaliação da formação | Novembro/2022 Novembro/2023 |
| 1.2.4 | Sistematização | Julho/2022 Dezembro/2022 Julho/2023 Dezembro/2023 |

| Meta 2 - Estimular o envolvimento e participação da sociedade civil. | Período de Execução | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|
| | Início | Término |
| | Fevereiro 2022 | Janeiro 2024 |
| Objetivos específicos da meta | | |
| <ul style="list-style-type: none"> ✓ Acolher as famílias e comunidade ajudando-os em suas necessidades e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de seus filhos. ✓ Trabalhar a valorização do diálogo dentro do ambiente escolar, auxiliar as famílias em suas carências de saberes. ✓ Trazer as famílias para dentro da escola a fim de desenvolver sentimento de pertença e para que se sintam participantes ativos da aprendizagem de seus filhos. | | |
| Indicadores do cumprimento da meta | | |
| <ul style="list-style-type: none"> ● Reuniões com a comunidade de aprendizagem. ● Participação e engajamento da comunidade de aprendizagem. | | |
| Meios de verificação do cumprimento da meta | | |
| <ul style="list-style-type: none"> ● Listas de presenças; ● Avaliações; ● Bilhetes; ● Fotos. | | |
| Metodologia a ser aplicada | | |
| <ul style="list-style-type: none"> ● Envolver a comunidade nos eventos da unidade escolar; ● Realização de reuniões de pais; ● Envio de bilhetes para divulgação dos eventos; ● Envio de bilhetes para agradecimento na participação dos eventos; ● Avaliação dos diferentes segmentos. | | |

| N° | ETAPA /FASE | INÍCIO | TÉRMINO |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 2.1 | Firmar a participação efetiva das famílias na vida escolar dos bebês e das crianças. | Fevereiro 2022 | Dezembro 2023 |
| Item | Atividades | Prazo de execução | |
| 2.1.1 | Plano de ação | Fevereiro/2022 Junho/2022 Dezembro/2022 | Fevereiro/2023 Junho/2023 Dezembro/2023 |
| 2.1.2 | Realização de reunião de pais | Fevereiro/2022 Julho/2022 Dezembro/2022 | Fevereiro/2023 Julho/2023 Dezembro/2023 |
| 2.1.3 | Avaliação | Fevereiro/2022 Julho/2022 Dezembro/2022 | Fevereiro/2023 Julho/2023 Dezembro/2023 |
| N° | ETAPA /FASE | INÍCIO | TÉRMINO |
| 2.2 | Envolver os pais e a comunidade nos eventos da escola. | Fevereiro 2022 | Dezembro 2023 |
| Item | Atividades | Prazo de execução | |
| 2.2.1 | Plano de ação | Março/2022 Outubro/2022 | Março/2023 Outubro/2023 |
| 2.2.2 | Eventos na Unidade Escolar | Maio/2022 Junho/2022 Setembro/2022 | Maio/2023 Junho/2023 Setembro/2023 |
| 2.2.3 | Avaliação | Maio/2022 Junho/2022 Setembro/2022 | |

| | | |
|--|--|------------------------------------------|
| | | Maio/2023 Junho/2023 Setembro/2023 |
|--|--|------------------------------------------|

| Meta 3 - Imprimir intencionalidade Educativa às práticas pedagógicas, organizando experiências e vivências em situações estruturadas de aprendizagem. | | Período de Execução | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------|
| | | Início | Término |
| | | Fevereiro 2022 | Dezembro 2023 |
| Objetivos específicos da meta | | | |
| Garantir práticas educacionais que promovam a igualdade, inclusão e participação, protagonismo, socialização, vivências de aprendizagem e experiências. | | | |
| Indicadores do cumprimento da meta | | | |
| <p>Garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Conviver: entre crianças de faixas etárias iguais ou diferentes e adultos, num ambiente social com determinadas regras e procedimentos, onde os modos de responder as demandas se diferem do ambiente familiar; ● Brincar: em diferentes tempos e espaços, em grandes e pequenos grupos ou individualmente, onde o professor conduz e organiza as experiências; ● Participar: das decisões que dizem respeito a elas mesmas, no âmbito dos valores e atitudes, decidindo sobre o planejamento e fazendo escolhas; ● Explorar: a partir dos diferentes sentidos (mão, boca, cheiros, sentimentos e pensamentos) de forma planejada por meio de movimentos, gestos, texturas, histórias, elementos da natureza, entre outros; ● Expressar: ampliando suas possibilidades como sujeito dialógico, crítico, sensível e de diferentes e múltiplas linguagens; ● Conhecer-se: no cotidiano de sua rotina, nas propostas diárias e no convívio com o outro. | | | |
| Meios de verificação do cumprimento da meta | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> ● Produções das crianças; ● Visita in loco; ● Fotos e filmagens; ● Pesquisa de satisfação das crianças e dos responsáveis. | | | |
| Metodologia a ser aplicada | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> ● Escuta das crianças ● Socialização de boas práticas | | | |
| Nº | ETAPA /FASE | INÍCIO | TÉRMINO |
| 3.1 | Adotar práticas pedagógicas favorecendo a construção das competências socioemocionais da criança, por meio dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento. | Fevereiro 2022 | Dezembro 2023 |
| Item | Atividades | Prazo de execução | |
| 3.1.1 | Plano de ação | Fevereiro/2022 | |
| 3.1.2 | Adaptação das crianças | Fevereiro/2022 | |

| | | Fevereiro/2023 | |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|
| 3.1.3 | Avaliação | Março/2022 | |
| | | Março/2023 | |
| 3.1.4 | Plano de ação – Transição Educação Infantil para o Ensino Fundamenta | Agosto/2022 | |
| | | Agosto/2023 | |
| 3.1.5 | Execução do Plano de ação | Novembro/2022 | |
| | | Novembro/2023 | |
| 3.1.6 | Avaliação | Dezembro/2022 | |
| | | Dezembro/2023 | |
| Nº | ETAPA /FASE | INÍCIO | TÉRMINO |
| 3.2 | Revitalizar e criar ambientes educativos na Unidade Escolar de acordo com a necessidade e interesse das faixas etárias, para torna-los mais atrativos, convidativos e desafiadores para as crianças atendidas. | Fevereiro 2022 | Dezembro 2023 |
| Item | Atividades | Prazo de execução | |
| 3.2.1 | Escuta das crianças | Abril/2022 | |
| 3.2.2 | Plano de ação | Maio/2022 | |
| 3.2.3 | Execução do plano de ação | Julho/2022 | |
| 3.2.4 | Avaliação | Outubro/2022 | |

| Meta 4 - Garantir o monitoramento de práticas pedagógicas fundamentadas em observações sistemáticas dos resultados das aprendizagens e desenvolvimento das crianças. | Período de Execução | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------|
| | Início | Término |
| | Fevereiro 2022 | Dezembro 2023 |
| Objetivos específico da meta | | |
| Avaliar e acompanhar continuamente as ações previstas e qualificar as propostas oferecidas. | | |
| Indicadores do cumprimento da meta | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Registros da prática pedagógica desenvolvida pelos docentes; • Resultados das aprendizagens e desenvolvimento das crianças; • Satisfação dos funcionários; • Execução das atividades do Plano de Trabalho; • Frequência | | |
| Meios de verificação do cumprimento da meta | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Documentação Pedagógica; • Instrumento de acompanhamento da aprendizagem das crianças; • Relatórios de atividades emitidos pela OSC (Sistema de Gestão do Terceiro Setor); • Diário Digital. | | |
| Metodologia a ser aplicada | | |

| <ul style="list-style-type: none"> • Planejamento das ações • Registros fotográficos • Escuta e observação ativa | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Nº | ETAPA /FASE | INÍCIO | TÉRMINO |
| 4.1 | Elevar os índices de aprendizagem dos bebês às crianças, em favor do desenvolvimento integral. | Janeiro 2022 | Dezembro 2023 |
| Item | Atividades | Prazo de execução | |
| 4.1.1 | Acompanhamento da prática | Março/2022 Agosto/2022 Março/2023 Agosto/2023 | |
| 4.1.2 | Mapeamento dos saberes segmento pré-escola | Abril/2022 Junho/2022 Novembro/2022 Abril/2023 Junho/2023 Novembro/2023 | |
| 4.1.3 | Acompanhamento da frequência | Março/2022 Junho/2022 Setembro/2022 Dezembro/2022 Março/2023 Junho/2023 Setembro/2023 Dezembro/2023 | |
| 4.1.4 | Elaboração do Relatório de Desenvolvimento e Aprendizagem | Junho/2022 Dezembro/2022 Junho/2023 Dezembro/2023 | |
| 4.1.5 | Divulgação das propostas e ações por meio de murais | Junho/2022 Dezembro/2022 Junho/2023 Dezembro/2023 | |

3.3 – TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (TFC)

| CRONOGRAMA DO TFC | | | |
|--------------------------|-------------------------------|-----------------------|------------------------|
| Grupo Atendido | Dia da Semana | Horário início | Horário término |
| Professoras | Semanalmente 3ª e 5ª feira | 14h | 16h |
| Educadoras | G1 semanal | 8h30 | 10h30 |
| Educadoras | G2 semanal | 13h30 | 15h30 |

4 – QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

| Nº | Nome | Escolaridade | Situação Funcional | Cargo | Salário (R\$) | Provisionamento de encargos trabalhistas (R\$) | | | | | |
|----|----------------------------------|--------------------------------|--------------------|-------------------------|---------------|------------------------------------------------|-------|--------|-------------------|-------------|--------|
| | | | | | | INSS Patronal | PIS | Férias | Provisão Rescisão | 13º Salário | FGTS |
| 1 | Adriana Aparecida de Araújo | Fundamental Incompleto | Funcionária | Aux. Serv. Gerais | 1.220,29 | 0 | 12,20 | 33,90 | 39,05 | 101,69 | 97,62 |
| 2 | Amanda M. Azevedo | Sup. Completo-Pedagogia | Funcionária | Diretora Pedagógica | 2.147,35 | 0 | 21,47 | 59,65 | 68,72 | 178,95 | 171,79 |
| 3 | Ana Claudia F. da Cunha | Ensino Médio Completo | Funcionária | Aux. Administrativo II | 1.336,53 | 0 | 13,37 | 37,13 | 42,77 | 111,38 | 106,92 |
| 4 | Antonia Marcia de S Gonçalves | Sup. Completo-Administração | Funcionária | Aux. Serv. Gerais | 1.220,29 | 0 | 12,20 | 33,90 | 39,05 | 101,69 | 97,62 |
| 5 | Camila de Souza Fernandes Gomes | Sup. Completo – Tec. Gestão RH | Funcionária | Aux. Administrativo III | 1.583,90 | 0 | 15,84 | 44,00 | 50,68 | 131,99 | 126,71 |
| 6 | Carlos Alberto Veras | Sup. Completo - Matemática | Funcionário | Aux. Administrativo III | 1.583,90 | 0 | 15,84 | 44,00 | 50,68 | 131,99 | 126,71 |
| 7 | Cristiane Reis do Nascimento | Ensino Médio Completo | Funcionária | Educadora | 1.336,53 | 0 | 13,37 | 37,13 | 42,77 | 111,38 | 106,92 |
| 8 | Daylene Rose de Oliveira Cursino | Sup. Completo-Pedagogia | Funcionária | Professora | 2.700,06 | 0 | 27,00 | 75,00 | 86,40 | 225,01 | 216,00 |
| 9 | Deborah Santana Alves | Ensino Médio Completo | Funcionário | Aux. Serv. Gerais | 1.220,29 | 0 | 12,20 | 33,90 | 39,05 | 101,69 | 97,62 |
| 10 | Diane Martins Oliveira | Sup. Completo-Pedagogia | Funcionária | Professora | 2.700,06 | 0 | 27,00 | 75,00 | 86,40 | 225,01 | 216,00 |
| 11 | Elencris da Silva | Ensino Médio Completo | Funcionária | Educadora | 1.336,53 | 0 | 13,37 | 37,13 | 42,77 | 111,38 | 106,92 |
| 12 | Elisabete M da S Alcantara | Ensino Médio Completo | Funcionário | Aux. Serv. Gerais | 1.220,29 | 0 | 12,20 | 33,90 | 39,05 | 101,69 | 97,62 |

| | | | | | | | | | | | |
|----|----------------------------------|------------------------------|-------------|------------------------|----------|---|-------|-------|-------|--------|--------|
| 13 | Ellen Silva de Oliveira | Sup. Completo-Pedagogia | Funcionária | Aux. Administrativo II | 1.336,53 | 0 | 13,37 | 37,13 | 42,77 | 111,38 | 106,92 |
| 14 | Emilene R Pereira Santana | Ensino Médio Completo | Funcionária | Cozinheira | 1.329,04 | 0 | 13,29 | 36,92 | 42,53 | 110,75 | 106,32 |
| 15 | Erika Regina Reis P. Rebouças | Sup. Completo-Pedagogia | Funcionária | Professora | 2.700,06 | 0 | 27,00 | 75,00 | 86,40 | 225,01 | 216,00 |
| 16 | Greiciane Bezerra da Silva | Sup. Completo-Pedagogia | Funcionária | Educadora | 1.336,53 | 0 | 13,37 | 37,13 | 42,77 | 111,38 | 106,92 |
| 17 | Jesus Donizeti da Rosa | Fundamental Incompleto | Funcionário | Aux. Serv. Gerais | 1.220,29 | 0 | 12,20 | 33,90 | 39,05 | 101,69 | 97,62 |
| 18 | Josicleide Barbosa da Silva Reis | Fundamental Completo | Funcionário | Aux. Serv. Gerais | 1.220,29 | 0 | 12,20 | 33,90 | 39,05 | 101,69 | 97,62 |
| 19 | Karen Mariuço Pedron de Góis | Técnico Aux. Enfermagem | Funcionária | Educadora | 1.336,53 | 0 | 13,37 | 37,13 | 42,77 | 111,38 | 106,92 |
| 20 | Larissa Fernanda Teixeira Leite | Ensino Médio Completo | Funcionária | Educadora | 1.336,53 | 0 | 13,37 | 37,13 | 42,77 | 111,38 | 106,92 |
| 21 | Luciana A. B. da Costa | Ensino médio completo | Funcionária | Educadora | 1.336,53 | 0 | 13,37 | 37,13 | 42,77 | 111,38 | 106,92 |
| 22 | Luiz Carlos Fernandes | Fundamental Completo | Funcionário | Vigia | 1.329,04 | 0 | 13,29 | 36,92 | 42,53 | 110,75 | 106,32 |
| 23 | Luiz Gonzaga Faria | Fundamental Incompleto | Funcionário | Aux. Manutenção | 1.329,04 | 0 | 13,29 | 36,92 | 42,53 | 110,75 | 106,32 |
| 24 | Maria de Fátima Emerenciana | Ensino Médio Completo | Funcionário | Aux. Serv. Gerais | 1.220,29 | 0 | 12,20 | 33,90 | 39,05 | 101,69 | 97,62 |
| 25 | Ir. Maria José Carmo Barroso | Sup. Música | Voluntária | Aux. Administrativo | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26 | Marjorie Gabrieli Rosario | Ensino Médio Completo | Funcionária | Educadora | 1.336,53 | 0 | 13,37 | 37,13 | 42,77 | 111,38 | 106,92 |
| 27 | Milena Rodrigues Messias Rosa | Sup. Completo-Pedagogia | Funcionária | Educadora | 1.336,53 | 0 | 13,37 | 37,13 | 42,77 | 111,38 | 106,92 |
| 28 | Ir. Mônica Maria de Sousa | Pos Graduação Gestão Escolar | Voluntária | Diretora | 0 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|--------------|------------------------------------|-------------------------|-------------|-------------------|------------------|----------|---------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 29 | Patricia Barbosa de Oiveira | Ensino Médio Completo | Funcionário | Aux. Serv. Gerais | 1.220,29 | 0 | 12,20 | 33,90 | 39,05 | 101,69 | 97,62 |
| 30 | Raimunda Soares Rodrigues | Fundamental Incompleto | Funcionária | Aux. Cozinha | 1.220,29 | 0 | 12,20 | 33,90 | 39,05 | 101,69 | 97,62 |
| 31 | Renata Guedes | Ensino Médio Completo | Funcionária | Educadora | 1.336,53 | 0 | 13,37 | 37,13 | 42,77 | 111,38 | 106,92 |
| 32 | Roseléia Reis da Silva | Ensino Médio Completo | Funcionária | Educadora | 1.336,53 | 0 | 13,37 | 37,13 | 42,77 | 111,38 | 106,92 |
| 33 | Sheila Maura Pereira Yaguinuma | Sup. Completo-Pedagogia | Funcionária | Professora | 2.700,06 | 0 | 27,00 | 75,00 | 86,40 | 225,01 | 216,00 |
| 34 | Silmara de Fátima Moreira de Paula | Ensino Médio Completo | Funcionária | Educadora | 1.336,53 | 0 | 13,37 | 37,13 | 42,77 | 111,38 | 106,92 |
| 35 | Solange Aparecida Bernardes | Ensino Médio Completo | Funcionária | Educadora | 1.336,53 | 0 | 13,37 | 37,13 | 42,77 | 111,38 | 106,92 |
| 36 | Tatiana Rita de P. Andrade Targa | Sup. Completo-Pedagogia | Funcionária | Professora | 2.700,06 | 0 | 27,00 | 75,00 | 86,40 | 225,01 | 216,00 |
| 37 | Teresinha de Paula Pereira | Ensino Médio Completo | Funcionária | Aux. Cozinha | 1.220,29 | 0 | 12,20 | 33,90 | 39,05 | 101,69 | 97,62 |
| 38 | Vitoria da Costa Carvalho | Sup. Completo-Pedagogia | Funcionária | Educadora | 1.336,53 | 0 | 13,37 | 37,13 | 42,77 | 111,38 | 106,92 |
| 39 | A Contratar | Sup. Completo-Pedagogia | Funcionária | Professora | 2.700,06 | 0 | 27,00 | 75,00 | 86,40 | 225,01 | 216,00 |
| 40 | A Contratar | Sup. Completo-Pedagogia | Funcionária | Professora | 2.700,06 | 0 | 27,00 | 75,00 | 86,40 | 225,01 | 216,00 |
| 41 | A Contratar | Sup. Completo-Pedagogia | Funcionária | Professora | 2.700,06 | 0 | 27,00 | 75,00 | 86,40 | 225,01 | 216,00 |
| TOTAL | | | | | 63.153,60 | 0 | 631,54 | 1.754,27 | 2.020,92 | 5.262,80 | 5.052,29 |

6 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1,00)

| Entidade | Soc. de Ass.e Cultura Sagrado Coração de Jesus | | Unidade | Creche Patronato N Sra Aparecida | | |
|--------------------|------------------------------------------------|------------|----------|----------------------------------|---------------|----------------|
| Valores per capita | Integral | | Parcial | | Valor Parcela | R\$ 114.470,80 |
| | B | Inf | B | Inf | | |
| CECOI | R\$ 679,99 | R\$ 619,01 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | | |
| | 50 | 130 | | | | |

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

| | | | | | TOTAL | R\$ 2.747.299,20 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------|-----|----------------|------------------|------------------|
| Bem/Serviço | Natureza de Despesa | Categoria ou Finalidade da despesa | Qtd | Custo Unitário | Custo Total | |
| Salários e encargos trabalhistas (salário, Termo de Rescisão, IRRF, INSS retido, dissídio, retenções diversas) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4 | Salário | Recursos Humanos (5) | 24 | 63.153,61 | R\$ 1.515.686,64 | |
| Encargos patronais (PIS, FGTS, INSS patronal) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4 | Encargos Sociais | Recursos Humanos (5) | 24 | 7.368,10 | R\$ 176.834,40 | |
| Provisionamento GRRF (multa rescisória) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4 | Provisões | Recursos Humanos (5) | 24 | 2.020,92 | R\$ 48.502,08 | |
| 13º Salário - Para o cumprimento das metas: 1 a 4 | Salário | Recursos Humanos (5) | 24 | 5.262,80 | R\$ 126.307,20 | |
| 1/3 de férias - Para o cumprimento das metas: 1 a 4 | FÉRIAS | Recursos Humanos (5) | 24 | 1.754,27 | R\$ 42.102,48 | |
| Benefícios (Vale transporte, cesta básica, vale alimentação/refeição, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4 | Benefícios | Recursos Humanos (5) | 24 | 14.361,10 | R\$ 344.666,40 | |
| Gêneros alimentícios - Para o cumprimento das metas: 1 a 4 | Gêneros alimentícios | Gêneros alimentícios | 24 | 3.660,00 | R\$ 87.840,00 | |
| Serviços de terceiros (Contador, assessoria jurídica, segurança patrimonial, monitoramento de câmeras e alarmes, ponto eletrônico, informática entre outros serviços frequentes) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4 | Outros Serviços | Outros serviços de terceiros | 24 | 2.450,00 | R\$ 58.800,00 | |

| | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------|----|----------|-----------------------|
| Serviços diversos (medicina do trabalho, PPRA PCMSO, correios, manutenção predial, manutenção de equipamentos, manutenção de veículos, dedetização, limpeza caixa d'água, publicações, entre outros serviços esporádicos) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4 | Outros Serviços | Outros serviços de terceiros | 24 | 2.150,00 | R\$ 51.600,00 |
| Material de consumo (pedagógico, escritório, papelaria, material de higiene e limpeza, manutenção em geral, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4 | Material de Consumo | Outros materiais de consumo | 24 | 5.010,00 | R\$ 120.240,00 |
| Despesas diversas (uniformes, utensílios de cozinha, EPI's, seguros, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4 | Outras despesas | Outras despesas | 24 | 950,00 | R\$ 22.800,00 |
| Concessionárias (água, luz, telefone, internet, gás) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4 | Concessionárias | Utilidades Públicas (7) | 24 | 6.330,00 | R\$ 151.920,00 |

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

REPASSES

| 1º Mês | 2º Mês | 3º Mês | 4º Mês | 5º Mês | 6º Mês |
|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| R\$ 83.945,25 | R\$ 114.470,80 | R\$ 114.470,80 | R\$ 114.470,80 | R\$ 114.470,80 | R\$ 114.470,80 |

| 7º Mês | 8º Mês | 9º Mês | 10º Mês | 11º Mês | 12º Mês |
|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| R\$ 114.470,80 | R\$ 114.470,80 | R\$ 114.470,80 | R\$ 114.470,80 | R\$ 114.470,80 | R\$ 114.470,80 |

| 13º Mês | 14º Mês | 15º Mês | 16º Mês | 17º Mês | 18º Mês |
|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| R\$ 114.470,80 | R\$ 114.470,80 | R\$ 114.470,80 | R\$ 114.470,80 | R\$ 114.470,80 | R\$ 114.470,80 |

| 19º Mês | 20º Mês | 21º Mês | 22º Mês | 23º Mês | 24º Mês |
|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| R\$ 114.470,80 | R\$ 114.470,80 | R\$ 114.470,80 | R\$ 114.470,80 | R\$ 114.470,80 | R\$ 114.470,80 |

| Complemento |
|---------------|
| R\$ 30.525,55 |

7.1 - Valor total do Termo de Colaboração

O valor previsto para 2022 será de R\$ 1.343.124,05 (Um milhão e trezentos e quarenta e três mil e cento e vinte e quatro reais e cinco centavos)

O valor previsto para 2023 será de R\$ 1.373.649,60 (Um milhão e trezentos e setenta e três mil e seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

O valor previsto para 2024 será de R\$ 30.525,55 (Trinta mil e quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

O valor total do Termo de Colaboração será de R\$ 2.747.299,20 (Dois milhões e setecentos e quarenta e sete mil e duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste PLANO DE TRABALHO.

São José dos Campos, 16 de Novembro 2021.

ELAINE DAS CHAGAS COELHO
Presidente

Encaminhamos este PLANO DE TRABALHO à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para apreciação e aprovação.